

PORTARIA Nº 1027 DE 18 DE ABRIL DE 2013

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias **RESOLVE:**

Art. 1.º – Designar os servidores Diogo de Oliveira Silva; Frederico Baami Sebastião Lourenço de Barros e Kathia Harumi Hasegawa, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que deverá apurar as irregularidades apontadas no processo nº 23089.002374/2008-06.

Art. 2.º – Esta Comissão será secretariada pela Servidora Kathia Harumi Hasegawa.

Art. 3.º – A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos.

Art. 4.º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

▮ **Prof. Dr. Silvio Eduardo Duailibi**

Presidente

☐ **Documento assinado no original**

☐☐☐ **Publicado BI/DRH de 24/04/2013**